



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 169/2022

[Revogada pela Portaria PRE nº 03/2024](#)

Altera o inciso IX do art. 1º da Portaria nº 401, de 11 de novembro de 2021, da Presidência, que "Designa os membros da Comissão Intersetorial de Avaliação para a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos no 1º semestre de 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 3º da Resolução TRE-MG nº 711, de 26 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 401, de 11 de novembro de 2021, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
IX – Andressa Abreu Paiva, da Escola Judiciária Eleitoral;
(...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

Desembargador **MAURÍCIO SOARES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 21/06/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048323** e o código CRC **3B91E126**.

0005963-10.2022.6.13.8000

3048323v1